



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Fixa valores de terrenos, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2014, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, o disposto no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional, e no art. 18 e 19, no Parágrafo Único do art. 37 e no art. 459 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 3.080/2010, e em conformidade com a Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando que é obrigação da Administração Municipal lançar e arrecadar os tributos de sua competência;

Considerando a importância da arrecadação de impostos para garantir investimentos que resultam na melhoria da qualidade de vida da população;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados em 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida entre os meses de dezembro de 2012 e novembro de 2013, os valores de terrenos e de edificações, utilizados para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2013, para efeito de lançamento no exercício de 2014.

**Art. 2º**- Fica também atualizado para o exercício de 2014, no mesmo percentual referido no art. 1º deste Decreto, o valor definido em 2013 para a Contribuição de Iluminação Pública.

**Art. 3º**- Os valores de terrenos implantados neste exercício, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2014, são fixados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**